

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°505/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 18 de agosto do ano em curso, as férias do Servidor **ERIK MAUTONE PEREIRA**, Matrícula SIAPE n°**01558223**, programadas para o período de 17 A 29/08/2009, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/10/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei n°8.112/90.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 27 de agosto de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif